
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 515/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000052/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. NILO RENATO CROPOLATO, RG nº 3.273.888-5, CPF nº 450.479.449-72, cônjuge da servidora ativa falecida Sra. ÂNGELA DO ROSSIO MATIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 3347, nível e referência CC-16, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora falecida, com proventos integrais, e sem paridade, correspondente ao valor de R\$ 1.490,99 (hum mil quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), constante no relatório de cálculo de proventos de fls. nº 43, tendo como marco inicial a data do óbito (28 de maio de 2021), nos termos dos artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea “a”, 39, inc. I e 40, inc. I, da Lei Municipal nº 891/2002 c/c artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1237679A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>